**DECRETO Nº. 41/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA Vª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR TOZZO**, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 52, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 018, de 03 de agosto de 2005,

**Considerando** a decisão do Conselho Municipal da Saúde Mental em reunião realizada em 04 de março de 2022;

DECRETA:

**Art. 1º**.  Fica convocada a ETAPA MUNICIPAL DA Vª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE METAL de Passos Maia a realizar-se no dia 16 de março, com início ás 13:30 horas e término ás 17:00 horas, tendo como tema ‘’ A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade rumo a avanços e garantias de serviços da atenção psicossocial do SUS’’.

**Art. 2º** Para organizar e realizar a ETAPA MUNICIPAL DA Vª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL fica instituído a comissão, composta pelos seguintes membros:

Coordenador Geral - Marcio Jose Barbosa

Vice Coordenadora Geral – Suelen Golin

Secretaria Geral – Silvania Terezinha Paduan

Vice Secretaria – Sandra Marcia Mendes Cumerlatto

Relator Geral – Ingrid Brunelle Alcantara Reis

Vice Relatora – Emili Pagi

**Art. 3º**.  As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Passos Maia - SC, 07 de março de 2022.

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM

Responsável pela publicação dos atos oficiais.